



SÚMULA 157ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS

DATA:	28 de maio de 2019	HORÁRIO:	Das 9h30min às 12h30min e das 14h às 16h20min
LOCAL:	Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco) Porto Alegre – RS		

RELAÇÃO DE PRESENTES		
PARTICIPANTES:	Rui Mineiro	Coordenador
	Noé Vega Cotta de Mello	Coordenador Adjunto
	Maurício Zuchetti	Membro
	Marcia Elizabeth Martins	Membro
ASSESSORIA:	Sabrina Lopes Ourique	Assessora da Comissão
	Flávio Salamoni Barros Silva	Assessor Jurídico

I. Verificação de quórum

Presenças	Estão presentes os conselheiros acima nominados. Fica registrado que o Conselheiro Rodrigo Spinelli justificou sua ausência, motivo pelo qual foi convocado o Conselheiro Suplente Maurício Zuchetti. Fica registrado que o Conselheiro Roberto Decó justificou sua ausência, motivo pelo qual foi convocada a Conselheira Suplente Márcia Martins.
------------------	---

II. Leitura e aprovação da súmula da 156ª Reunião Ordinária.

Discussão	A assessora Sabrina informou que não foi possível concluir a súmula para a aprovação da comissão.
Encaminhamento	Pautar a aprovação para a próxima reunião.

I. Comunicações

Responsáveis	Membros
Comunicado	O conselheiro Maurício comunicou que o coordenador Rui Mineiro informou em sessão plenária, realizada no dia 22/04/2019, que, em virtude do acúmulo de atividades da assessoria, a comissão adotará a alteração da periodicidade das reuniões ordinárias, passando de quatro reuniões de meio turno ao mês para duas reuniões de turno integral ao mês, porém, caso esta solução não seja eficaz, será necessária a alocação de mais um funcionário na Unidade de Ética.

II. Apresentação da pauta e extra pauta

Inclusão	Não há.
Relator	Não há.

III. Ordem do dia

1.	Exposição da pauta elaborada para o treinamento do CAU/MT
-----------	--



Fonte	Assessoria
Relatores	Flávio Salamoni e Sabrina Ourique
Discussão	A assessora Sabrina entregou ao coordenador Rui Mineiro a programação com o conteúdo programático e cronograma de atividades do treinamento sobre processo ético-disciplinar a ser ministrado em Cuiabá, no CAU/MT. O coordenador fez a leitura da programação e orientou que os assessores Flávio e Sabrina que será um treinamento pesado, pois o processo é muito extenso, desta forma cabe aos assessores passarem o conhecimento de uma forma mais leve, a fim de que o treinamento não se torne maçante. Pede que os assessores repassem aos colegas do CAU/MT o cumprimento da CED-CAU/RS.
Encaminhamento	Não há.
Responsável	Não há.
2.	Análise de processos
Fonte	Assessoria
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Processo nº 505441/2017: o relator apresentou à Comissão o relatório e voto acerca do recurso da inadmissão da denúncia, em que propôs a manutenção do parecer de admissibilidade, pela inadmissão da denúncia. A comissão deliberou por manter a decisão da Deliberação CED-CAU/RS nº 071/2017 pela inadmissão da denúncia, com nos termos do voto do conselheiro relator, Maurício Zuchetti e pelo encaminhamento do recurso ao Plenário para apreciação, a qual decidirá pela manutenção da decisão recorrida de arquivamento liminar ou pela determinação do acatamento da denúncia, conforme o art. 22, § 2º, da Resolução nº 143 do CAU/BR, conforme a Deliberação CED-CAU/RS nº 069/2019.
Encaminhamento	Encaminhar o recurso ao Plenário.
Responsável	Sabrina Ourique
Fonte	Assessoria
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Processo nº 617849/2017: o relator emitiu o parecer de admissibilidade, em que propôs o não acatamento da denúncia e a consequente determinação de seu arquivamento liminar, uma vez que, após analisar os elementos da denúncia probatórios existentes nos autos, verificou que o prazo prescricional se iniciou no momento da conduta infracional, que ocorreu em novembro de 2012. Diante disso, depreende-se que o lapso prescricional se findou no fim de novembro de 2017, pois, ultrapassados mais de 05 (cinco) anos da data do fato, não houve a interrupção da prescrição pela intimação do denunciado para apresentação de defesa, em conformidade com os artigos 100 e 114, da Resolução CAU/BR nº 143/2017. A comissão aprovou o não acatamento da denúncia e a consequente determinação de sua extinção, nos termos do parecer do



	relator, uma vez que incidiu a prescrição da pretensão punitiva, conforme a Deliberação CED-CAU/RS nº 071/2019.
Encaminhamento	Intimar as partes.
Responsável	Unidade de Ética
Fonte	Assessoria
Relator	Marcia Elizabeth Martins
Discussão	Processo nº 601362/2017: a relatora analisou os requisitos da denúncia e iniciou o parecer de admissibilidade. Em virtude do esgotamento do tempo da reunião, a relatora solicitou que o processo seja pautado na próxima reunião para a conclusão do parecer de admissibilidade.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.
Responsável	Sabrina Ourique
Fonte	Assessoria
Relator	Rui Mineiro
Discussão	Processo nº 858604/2019: o coordenador recebeu a denúncia na Comissão e se designou relator do processo. O relator analisou os requisitos da denúncia e solicitou que a parte denunciada seja cientificada da denúncia recebida, bem como a abertura de prazo para a apresentação de manifestação prévia.
Encaminhamento	Intimar o denunciado.
Responsável	Unidade de Ética
Fonte	Assessoria
Relatora	Marcia Martins
Discussão	Processo nº 857353/2019: o coordenador recebeu o processo na comissão e designou como relatora a conselheira Márcia Martins. A relatora analisou o processo, solicitou intimação ao denunciante para complementação da denúncia, e a cientificação do denunciado a respeito da denúncia recebida, bem como a abertura de prazo para manifestação prévia.
Encaminhamento	Intimar as partes.
Responsável	Unidade de Ética.
Fonte	Assessoria
Relator	Rui Mineiro
Discussão	Processo nº 857382/2019: o coordenador recebeu a denúncia na Comissão e se designou relator do processo. O relator analisou os requisitos da denúncia, solicitou a intimação ao denunciante para complementação da denúncia. Solicitou, ainda, que a parte denunciada seja cientificada da denúncia recebida, bem como a abertura de prazo para a apresentação de manifestação prévia.
Encaminhamento	Intimar as partes.
Responsável	Unidade de Ética



Fonte	Assessoria
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Processo nº 857756/2019: o coordenador recebeu o processo na comissão e designou como relator o conselheiro Maurício Zuchetti. O relator analisou os requisitos da denúncia, solicitou a intimação da parte denunciante para complementação da denúncia e a intimação da parte denunciada, cientificando-a da denúncia recebida e abrindo-lhe prazo para a apresentação da manifestação prévia.
Encaminhamento	Intimar as partes.
Responsável	Unidade de Ética
Fonte	Assessoria
Relator	Márcia Martins
Discussão	Processo nº 857772/2019: o coordenador recebeu o processo na comissão e designou como relatora a conselheira Márcia Martins. A relatora analisou os requisitos da denúncia, solicitou a intimação da parte denunciante para complementação da denúncia e a intimação da parte denunciada, cientificando-a da denúncia recebida e abrindo-lhe prazo para a apresentação da manifestação prévia.
Encaminhamento	Intimar as partes, conforme o despacho da relatora.
Responsável	Unidade de Ética
Fonte	Assessoria
Relator	Noe Vega
Discussão	Processo nº 857787/2019: o coordenador recebeu o processo na comissão e designou como relator o conselheiro Noe Vega. O relator analisou os requisitos da denúncia e solicitou a cientificação do denunciado a respeito da denúncia e a abertura de prazo para manifestação prévia.
Encaminhamento	Intimar o denunciado.
Responsável	Unidade de Ética
Fonte	Assessoria
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Processo nº 857800/2019: o coordenador recebeu o processo na comissão e designou como relator o conselheiro Maurício Zuchetti. O relator analisou os requisitos da denúncia, solicitou a intimação da parte denunciante para complementação da denúncia e a intimação da parte denunciada, cientificando-a da denúncia recebida e abrindo-lhe prazo para a apresentação da manifestação prévia.
Encaminhamento	Intimar as partes, conforme o despacho do relator.
Responsável	Unidade de Ética
Fonte	Assessoria
Relator	Rui Mineiro



Discussão	Processo nº 857822/2019: o coordenador recebeu o processo na comissão e se designou relator. O relator solicita que o processo seja pautado na próxima reunião para parecer de admissibilidade.
Encaminhamento	Pautar o processo para a próxima reunião.
Responsável	Sabrina Ourique
Fonte	Assessoria
Relator	Rui Mineiro
Discussão	Processo nº 827712/2019: o relator analisou os requisitos da denúncia e solicitou que a parte denunciada seja cientificada da denúncia recebida, bem como a abertura de prazo para a apresentação de manifestação prévia.
Encaminhamento	Intimar a parte denunciada.
Responsável	Unidade de Ética
Fonte	Assessoria
Relator	Noé Vega
Discussão	Processo nº 444474/2016: o relator apresentou seu relatório e voto fundamentado, em que concluiu que não restaram comprovadas as infrações previstas no item 3.2.11 do Código de Ética e Disciplina, e ao inciso X, do artigo 18, da Lei nº 12.378/2010. A comissão aprovou o relatório e voto fundamentado do relator, pela extinção e arquivamento do processo, conforme a Deliberação CED-CAU/RS nº 070/2019.
Encaminhamento	Remetam-se os autos à apreciação do Plenário do Conselho para julgamento, nos termos da Resolução nº 143 do CAU/BR;
Responsável	Sabrina Ourique
Encaminhamento	Intimar as partes da data da sessão de julgamento.
Responsável	Unidade de Ética
Fonte	Assessoria
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Processo nº 857835/2019: o coordenador recebeu o processo na comissão e designou como relator o conselheiro Maurício Zuchetti. O relator analisou os requisitos da denúncia, solicitou a intimação da parte denunciante para complementação da denúncia e a intimação da parte denunciada, cientificando-a da denúncia recebida e abrindo-lhe prazo para a apresentação da manifestação prévia.
Encaminhamento	Intimar as partes, conforme o despacho do relator.
Responsável	Unidade de Ética
Fonte	Assessoria
Relator	Marcia Martins
Discussão	Processo nº 857861/2019: o coordenador recebeu o processo na comissão e designou como relatora a conselheira Marcia Elizabeth Martins. A relatora analisou o processo e solicitou à assessoria a elaboração do relatório cronológico para subsídio ao parecer de admissibilidade.



Encaminhamento	Minutar o relatório cronológico.
Responsável	Sabrina Ourique
Fonte	Assessoria
Relator	Noé Vega
Discussão	Processo nº 857875/2019: o coordenador recebeu o processo na comissão e designou como relator o conselheiro Noé Vega. O relator analisou os requisitos da denúncia, solicitou a intimação da parte denunciante para complementação da denúncia e a intimação da parte denunciada, cientificando-a da denúncia recebida e abrindo-lhe prazo para a apresentação da manifestação prévia. Solicitou, ainda, a intimação da Caixa Econômica Federal para obter informações a respeito do contrato de financiamento para a construção da edificação objeto da denúncia.
Encaminhamento	Intimar as partes e a Caixa Econômica Federal, conforme solicitado pelo relator.
Responsável	Unidade de Ética
Fonte	Assessoria
Relator	Rui Mineiro
Discussão	Processo nº 858487/2019: o coordenador recebeu a denúncia na Comissão e se designou relator do processo. O relator analisou os requisitos da denúncia, solicitou a intimação ao denunciante para complementação da denúncia. Solicitou, ainda, que a parte denunciada seja cientificada da denúncia recebida, bem como a abertura de prazo para a apresentação de manifestação prévia.
Encaminhamento	Intimar as partes.
Responsável	Unidade de Ética
Fonte	Assessoria
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Processo nº 508283/2017: em virtude do esgotamento do tempo da reunião, não houve tempo para a assessoria deixar a comissão a par do envio do processo para julgamento do recurso da inadmissão no Plenário do CAU/RS.
Encaminhamento	Pautar na próxima reunião.
Responsável	Sabrina Ourique
Fonte	Assessoria
Relator	Noé Vega
Discussão	Processo nº 841546/2019: o coordenador recebeu o processo na comissão e designou como relator o conselheiro Noé Vega. O relator analisou os requisitos da denúncia e solicitou a intimação da parte denunciante para complementação da denúncia.
Encaminhamento	Intimar o denunciante
Responsável	Unidade de Ética



	<p>Síntese de processos movimentados na 157ª Reunião Ordinária da CED-CAU/RS</p>
	<p>Foram recebidos na CED-CAURS 13 (treze) novos processos, os quais ingressaram na fase de admissibilidade, tiveram o relator designado, os requisitos da denúncia analisados e diligências emitidas pelos relatores.</p> <p>Foi realizado o juízo de admissibilidade de 01 (um) processo, pela inadmissão da denúncia.</p> <p>Houve a análise de 01 (um) recurso da inadmissão a denúncia, em que a comissão deliberou por manter a decisão recorrida e, conseqüentemente, por encaminhar o processo ao plenário para julgamento do recurso da inadmissão.</p> <p>Outros 02 (dois) processos em fase de admissão foram analisados pela comissão, sendo que um deles teve diligências despachadas e outro terá a conclusão do parecer de admissão na próxima reunião.</p> <p>Foi apresentado 01 (um) relatório e voto fundamentado pela extinção e arquivamento do processo, o qual foi aprovado pela Comissão.</p> <p>Houve a movimentação de 18 (dezoito) processos na presente reunião.</p> <p>Estão em tramitação 132 (cento e trinta e dois) processos. Abaixo está apresentado o quantitativo de processos, com a discriminação de fases:</p> <p>Admissibilidade: 70 (setenta) processos, sendo 47 (quarenta e sete) com diligência às partes, 02 (dois) aguardando a data da audiência de conciliação, 01 (um) suspenso pelo período pactuado em acordo entre as partes, 10 (dez) para recebimento e 10 (dez) em trâmite de recurso da inadmissão da denúncia;</p> <p>Instrução: 28 (vinte e oito) processos, sendo 01 (um) para audiência de instrução, 17 (dezesete) em trâmite de defesa e complementação da denúncia, 03 (três) em trâmite de provas/alegações finais e 07 (sete) em análise para relatório e voto;</p> <p>Julgamento: 13 (treze) processos;</p> <p>Recurso: 09 (nove) processos;</p> <p>Execução: 03 (três) processos;</p>



Arquivamento: 09 (nove) processos.

IV. Definição da pauta da próxima reunião

1.	Análise de processos
Fonte	Comissão

Conselheiros titulares:

RUI MINEIRO
Coordenador



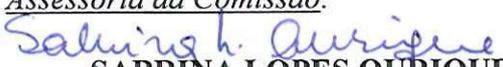
NOE VEGA COTTA DE MELLO
Coordenador Adjunto

Conselheiros suplentes:

MAURICIO ZUCHETTI
Membro



MARCIA ELIZABETH MARTINS
Membro

Assessoria da Comissão:

SABRINA LOPES OURIQUE
Supervisora da Unidade de Ética

Assessoria Jurídica:

FLAVIO SALAMONI BARROS SILVA
Assessor Jurídico